



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ATA DE SESSÃO – DATA: 16/03/2022 – HORÁRIO – 09h30min.
LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 203/2021 - Pregão Eletrônico nº 102/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos de uso veterinário utilizados na rotina do Centro de Controle de Zoonoses, conforme especificações constantes no item 19 e Anexo I deste Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia dezesseis de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 454/2021, para a abertura do Processo Licitatório nº 203/2021 - Pregão Eletrônico nº 102/2021. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressalvando-se que somente o preço final ofertado não deverá ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do edital. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

Nº	EMPRESAS
01	D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI-ME
02	ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP
03	EVOLUCAO VET EQUIPAMENTOS VETERINARIOS EIRELI (ME)

Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com autorização para início da etapa de lances. Observada a ordem classificatória, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com valores unitários e totais constantes do mapa de apuração anexado aos autos:

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS
01	D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI-ME
02, 03, 04, 05, 06	ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

Encerrada a fase de lances, foram identificados os licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar, vencedores dos itens licitados. Na sequência, o Pregoeiro passou para fase de análise da documentação de habilitação. A documentação de habilitação foi conferida e teve sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio do Pregão. Registra-se que os documentos encaminhados em cópia simples e/ou com assinatura manual não autenticados, teriam sua autenticidade verificada somente no caso de dúvidas quanto à sua veracidade, nos termos do item 8.11.2 do edital. A documentação de habilitação da empresa ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP foi conferida e estava em conformidade com o Edital. Registra-se que a licitante apresentou Prova de Regularidade do FGTS contendo endereço divergente daquele constante no ato constitutivo. Entretanto, considerando que os demais dados da licitante (Razão social e CNPJ) encontravam-se devidamente discriminados no documento, cuja autenticidade foi aferida via internet, a divergência não interferiu no exame de habilitação. Além disso, a empresa ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP deixou de apresentar declaração demonstrando que cumpre a cota de menor aprendiz; porém, esta é facultativa ao licitante que comprovar estar enquadrada como ME-EPP, conforme itens 8.7.2, 5.2 e 5.3 do Edital. Portanto, tendo em vista que a licitante comprovou seu enquadramento como EPP, a não apresentação da declaração não interferiu no exame de habilitação. A documentação de habilitação da empresa D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI (EPP) foi conferida e estava em desconformidade com o Edital, sendo declarada sua INABILITAÇÃO, ante os seguintes fundamentos: a) Não apresentou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, em desconformidade com o item 8.4.4. do Edital, impossibilitando a análise das informações pertinentes à constituição da empresa (especialmente dados referentes à administração/representação/titularidade, endereço e objeto), e bem assim a verificação da regularidade dos demais documentos de habilitação que dependiam de tais dados. Nos termos do item 10.19 do Edital, considerando a inabilitação da licitante classificada em 1º lugar no item 01, o Pregoeiro examinou as propostas/lances subsequentes (próximos colocados), verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, conforme quadro abaixo:

ITEM	EMPRESA 2ª COLOCADA
01	EVOLUCAO VET EQUIPAMENTOS VETERINARIOS EIRELI (ME)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

A documentação de habilitação da empresa EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS - EIRELI (ME) foi conferida e estava em desconformidade com o Edital, sendo declarada sua INABILITAÇÃO, ante os seguintes fundamentos: a) Apresentou CND Municipal referente exclusivamente ao cadastro mobiliário, não tendo apresentado prova de regularidade para com a Fazenda Municipal em relação aos débitos do cadastro imobiliário, ou comprovante de inexistência de imóveis, em desconformidade com o item 8.6.6 do Edital; b) Apresentou declaração de que não emprega menor (item 8.7.1); declaração de que cumpre a cota de aprendiz (item 8.7.2); e, declaração de que cumpre requisitos de habilitação (item 5.9) sem assinaturas válidas (documentos não assinados manualmente e/ou por assinatura digital autenticável), em desconformidade com as exigências do Edital. Diante da inabilitação da empresa EVOLUCAO VET EQUIPAMENTOS VETERINARIOS EIRELI (ME), o Pregoeiro examinou novamente as propostas/lances subsequentes (próximos colocados), verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, conforme quadro abaixo:

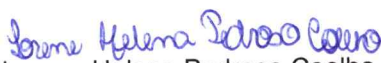
ITEM	EMPRESA 3ª COLOCADA
01	ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP


A documentação de habilitação da empresa ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP já havia sido conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declarada Habilitada também em relação ao item de repasse (item 01). Após repasses, o resultado final do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com valores unitários e totais constantes dos mapas de apuração anexados aos autos:


ITENS	EMPRESA VENCEDORA
01, 02, 03, 04, 05, 06	ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP

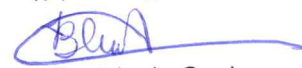
Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração da licitante vencedora dos itens licitados, o Pregoeiro procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 10.20.13 do Edital. Após, restou decorrido tal prazo sem interposição de recurso, momento em que se procedeu com a adjudicação do objeto, nos termos dos itens 13.3 e 14.2 do Edital. Destarte, foi aberto o prazo para o encaminhamento da proposta vencedora, realinhada conforme valores dos lances finais, de acordo com o item 10.21 do edital. Em conformidade com o item 10.21.1, do Edital, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada para o e-mail licita.lafaiete@gmail.com e deverá: a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. Dessa forma, pontua-se que a licitante ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI – EPP encaminhou tempestivamente a proposta final realinhada, conforme documentos anexados ao processo. Cumpre registrar, em virtude do Princípio da Economicidade, que foram anexados aos autos físicos do processo licitatório as documentações de habilitação apenas das licitantes declaradas habilitadas. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico. As empresas participantes serão cientificadas mediante publicação da presente Ata no site do Município para ciência dos interessados, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão.


Alisson Dias Laureano
Pregoeiro


Lorene Helena Pedrosa Coelho
Equipe de Apoio


Isabella Gomes de Vargas Lima
Equipe de Apoio


João Victor do Carmo Assis Ferreira
Equipe de Apoio


Jussara Beatriz da Cunha
Equipe (Suplente)